



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Decisão nº 002/2012-CENS**

Referenda a Decisão nº 001/2012-CENS,  
que indeferiu pedido de reintegração de  
aluna ao Curso de Gerência de Conteúdo  
para Web.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Ensino durante a reunião extraordinária realizada no dia 15 de março de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001958/2011-38

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Referendar a Decisão nº 001/2012-CENS, que indeferiu o pedido de reintegração da aluna Maria do Socorro Fernando de Araújo ao Curso de Gerência de Conteúdo para Web.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 30 de março de 2012.

***Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE/ UFRR